SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 31 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2420

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

Processo nº: 10110001/2024
Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 14/2023, originada do Pregão Eletrônico de nº 10.013/2023.
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.
Contratada: MASTER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.251.753/0001-29.
Objeto: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Contratante e Luis Antonio Maciel pela Contratada

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:7597DF55

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOSDE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024-001, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024. OBJETO: contratação de empresa para manutenção continua e eficiente de toda a rede elétrica dos municípios consorciados, Fornecedor Registrado: TELTEX TECNOLOGIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0005-40, valor da Ata R$ 29.999.994,00 (vinte e nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa do CONMETRO. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: consorcio.conmetroal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 30 de outubro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:94659B16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO 118/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024

Fundamento Legal: Lei Municipal n° 701 de 2020;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE - ADA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.884/0001-04;
Objeto: **PSTROCÍNIO A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE – ADA PARA A REALIZAÇÃO DO COMPEONATO ANADIENSE DE FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO MASCULINO-2024, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais);**
Celebração: **08/10/2024;**
Vigência: **até 31 de dezembro de 2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Humberto Jorge Vieira Barbosa Silva**

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:61EA0790

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anadia/AL.

Proceda assim, a contratação da empresa **JOSE CARLOS DE PAIVA AMORIM FILHO,** Inscrita no CNPJ sob o nº 28.213.150/0001-00, pelo valor global de **R$ 4.749,80 (quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**

Anadia/AL, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:29FE18EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 81/2022
Fundamento Legal: **Art. 57, II, da Lei 8.666/93.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
CLINICA LABORATORIO BRASIL LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 03.357.628/0001-07;

Objeto:**PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANADIA/AL.**

Celebração:**18/10/2024;**

Vigência: **12 meses;**

Signatários:**José Celino Ribeiro de Lima**e**Estela Costa Araújo**

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:606EC68E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 – COMED/ATALAIA/AL

Concede reconhecimento dos estudos do ano letivo de 2022 e 2023 nas escolas que compõem a rede municipal de ensino de Atalaia-AL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA-ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 937/2007, que institui o Sistema Municipal de Ensino, a Lei Nº 939/2007 que regulamenta a Criação do Conselho Municipal de Educação e em conformidade com a LDBEN Nº. 9.394/1996.

RESOLVE:

Considerando a aprovação do Parecer nº 05/2024, o Conselho Municipal de Educação delibera que:

1º - Validar para fins de certificação os estudos ofertados pelas escolas de Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, contemplando as modalidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial, realizados nos anos letivos de 2022 e 2023 nas escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Atalaia.

2º - As atas de resultados finais dos anos letivos de 2022 e 2023 serão consideradas conforme entregues ao Conselho Municipal de Educação de Atalaia, Alagoas (COMED Atalaia), não se considerando resultados divergentes destes.

3º - Na expedição do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar dos Alunos cujos estudos foram validados pela presente Resolução, deverá constar a seguinte observação: "Os estudos realizados nos anos letivos de 2022 e 2023 foram validados pela Resolução nº XX/2024 – COMED/ATALAIA/AL".

4º - Para efeito de validação de documentação escolar, no que tange a esta Resolução, caberá à unidade de ensino responsável pela emissão e autenticação do documento conferir nas atas de resultados finais a execução da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular de Alagoas, o aproveitamento, a carga horária e a frequência mínima exigida pela legislação educacional vigente no período em que o aluno realizou os estudos.

1º A referida autenticação que trata o caput deste artigo deverá ser realizada através de carimbo, contendo a seguinte observação:

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO AUTÊNTICAS E ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº XX/2024 – COMED ATALAIA/AL, DE XX DE XXXXX DE 2024:

_____
Diretor(a)

2º O carimbo que trata o parágrafo anterior deverá constar no campo obrigatório do verso do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar expedidos pela unidade de ensino.

3º Afora este procedimento, faz-se obrigatório a autenticação pela SEMED, onde um profissional designado para tal, fará a conferência de todos os documentos referentes à vida escolar do aluno, e autenticará o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar, por meio do carimbo com a seguinte observação:

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Atalaia
Secretaria Municipal de Educação

É AUTÊNTICO O PRESENTE DOCUMENTO

Atalaia/AL, ____/____/_____

_____
Funcionário Responsável

Mat. Nº _____ Portaria Nº _____

4º Havendo dúvida quanto à legitimidade do documento expedido, caberá à Direção de Ensino da SEMED apurar as irregularidades e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação de Atalaia, Alagoas (COMED Atalaia), para as providências cabíveis.

5º - Os procedimentos de regularização de vida escolar do aluno deverão ser adotados somente quando as irregularidades constatadas na documentação não possam ser supridas por outros meios, em tempo hábil, garantindo assim que não ocorra prejuízo por parte do aluno.

Sala de Reuniões do COMED – ATALAIA/AL, 30 de outubro de 2024.

CARLOS TIBURCIO DE ARAÚJO ABREU
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Atalaia-AL
Portaria Nº 354, de 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:BD86A615

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL
PORTARIA Nº 001, BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, 30 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei das atribuições de seu Secretário, conforme Portaria nº 291/2024 Barra de Santo Antônio/AL.
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação dos Projetos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Lei nº 14.399/2022e a legislação pertinente, do Município da Barra de Santo Antônio/AL.
Art. 2º - DESIGNAR para compor a Comissão Gestora Avaliação dos Projetos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Lei nº 14.399/2022e a legislação pertinente, do Município da Barra de Santo Antônio/AL, os seguintes Técnicos:
I - Eloy González, CPF sob nº de 015.xxx.xxx-11
II - Eliomar de Oliveira Melo, CPF sob nº de 117.xxx.xxx-54
III - Ana Carollyne Nunes da Silva Vieira, CPF sob nº de 133.xxx.xxx-26
Art. 3º - A referida comissão terá as seguintes atribuições deliberativas:
I – Julgar e avaliar a documentação apresentada pelos beneficiários da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Lei nº 14.399/2022e a legislação pertinente, do Município da Barra de Santo Antônio/AL.
Art4. º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Associação dos Municípios de Alagoas - AMA.

ELOY GONZÁLEZ
Secretario Municipal de Cultura
Portaria N.º 291/2024

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:D4440A40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO P.E Nº20/2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação ao licitante:

Empresas vencedoras do Certame:

PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (32282397000148) com o lote: 5, no valor total de R$ 16.102,50 (dezesseis mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP (1717746700004) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R$ 57.215,80 (cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (02889655000198) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 67.103,38 (sessenta e sete mil, cento e três reais e trinta e oito centavos).

Informamos que o valor global do certame é de R$ 140.421,68 (cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 13 de setembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:AB52F291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024

PROCESSO: 0705.0016/2024 P.E 20/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ:17.177.467/0001-04.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para visando eventual e futura aquisição de cadeiras de plástico, mesas e afins para uso das secretarias e superintendências vinculadas a esta Prefeitura Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$57.215,80 (cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Antônio Góes Farias, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:93222EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024

PROCESSO: 0705.0016/2024 P.E 20/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ:32.282.397/0001-48.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para visando eventual e futura aquisição de cadeiras de plástico, mesas e afins para uso das secretarias e superintendências vinculadas a esta Prefeitura Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$16.102,50 (dezesseis mil cento e dois reais e cinquenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Carlos Alberto Saraiva Caro, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:74779574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

PROCESSO: 0705.0016/2024 P.E 20/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA:RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ:02.889.655/0001-98.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para visando eventual e futura aquisição de cadeiras de plástico, mesas e afins para uso das secretarias e superintendências vinculadas a esta Prefeitura Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$67.103,38 (sessenta e sete mil cento e três reais e trinta e oito centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Ronaldo Pereira da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:AE2BB8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024 Tipo: com critério de julgamento: Menor preço global. – Processo Administrativo n° 0628.0025/2024, publicado na AMA de 30.10.2024, página 02, ONDE SE LÊ: Data da sessão pública: 11/11/2024 às 10:00hrs (horário de Brasília). LEIA-SE: Data da sessão pública: 12/11/2024 às 10:00hrs (horário de Brasília).

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:0958B7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.2024

Processo Administrativo nº 0913.0007/2024- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa para Aquisição de máquinas de lavar, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 05/11/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite. Barra de São Miguel/AL.

30 de outubro de 2024.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:987D8D75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente à Aquisição de Cartuchos Recarregáveis, Toners e Garrafas de Tintas para Impressoras e Manutenções de Impressoras que atenda as necessidades de todas as Secretarias Municipais. **No prazo de até 03 (três) dias**, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 30 de Outubro de 2024.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:A014DF72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 07/10-002/2024 – Processo nº 07/10-002/2024 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: POSTO LIVRAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.687.105/0001-36 – Objeto: aquisição emergencial de combustível (Diesel S10) – Valor global: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – Vigência: 60 dias

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:8933EE82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080208/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0208/2023
OBJETO: Prestação de serviços de cursos profissionalizantes
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
VALOR: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/08/2024(17 de Agosto
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0004.2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15001001;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023
NOTA DE EMPENHO: 0424001 0709001 0709004

Campo Alegre, 28 de Setembro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9B1AF1FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080410/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0410/2023
OBJETO: Prestação de serviços de locação de aparelhos dosímetros
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.
VALOR: R$ 2.448,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 01/11/2024(1 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0011.2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15001002;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023
NOTA DE EMPENHO: 0207020 0708002

Campo Alegre, 30 de Outubro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:997582CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 122/2024 E N° 123/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **JRV ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ 24.486.271/0001-67**;

Valor Contratado: R$ 1.049.771,60 (hum milhão quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos**),** referente ao LOTE 02: PAVIMENTAÇÕES/PASSAGENS MOLHADAS/BUEIROS/DRENAGENS**.**
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a manutenção e adequações prediais, cisternas, praças e pavimentos do município de Canapi /AL.

Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**;

Data de Celebração: 19/09/2024;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Rinaldo de Moraes Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **JOSE CLESIVAM TEOTÔNIO EIRELI**, CNPJ 35.357.567/0001-02.

Valor Contratado: R$ 1.041.944,68 (hum milhão quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente ao lote 01 LOTE 01: EDIFICAÇÕES /PRAÇAS/ CISTERNAS**.**
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a manutenção e adequações prediais, cisternas, praças e pavimentos do município de Canapi /AL.

Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**;

Data de Celebração: 19/09/2024;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **José Clesivam Teotonio**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F740408F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024

Dispensa de Licitação N° 17/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA**, inscrita no CNPJ sob o n. **15.508.827/0001-88**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de **material odontológico, (torneira, material corpo metal, tipo acionamento fotocélula),** destinadas à manutenção das atividades de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL.
Valor Global: **R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reias.)**

Vigência: 31/12/2024
Celebração: 29/10/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Angelique Orlandina Correa**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 29/10/2024.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:16A49F96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA RPPS N° 012/2023
O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **Nayara Vilela de Farias**, inscrito no CPF nº 068.282.474-77 em razão do falecimento da sua mãe, **Veronica Vilela de Farias**, inscrito no CPF/MF sob no 456.516.984-34, servidor público , ocupante do cargo de Professora.
Art. 2° - *Os proventos serão equivalentes a 60% (sessenta por cento) do valor equivalente ao que a segurada falecida teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente no data do óbito, no forma do Art. 32 do Lei Complementar Municipal n° 440/2021.*
Paragrafo único - *O valor dos proventos não poderá ser inferior ao salário-mínimo, no forma do Art. 63 do Lei Complementar Municipal n° 440/2021.*
Art. 3° - *Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de maio de 2024, data do óbito do segurado.*

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 02 de julho de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BD9F09AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 03/2024-SECUTMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009012.2024
Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e a instrução normativa SEGES/ME nº 116 de 21/12/2021.
Pelo presente instrumento, com base na Lei 14.133/202, adjudico e homologo a contratação direta através de Dispensa de Licitação nº 03/2024-SECUTMA, para contratação de serviços de recreador comparticipação de personagens temáticas para animação da festa do dia das crianças 2024, em favor de: ALAN DJONE DA SILVA , inscrita no CPF sob o nº 077.812.444-43, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro - Atalaia/AL, com valor total de R$4.452,00(quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal n º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.
A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, ou no documento que o substitui, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, para fins de publicidade transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:D8F82A03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

Pregão Eletrônico 13/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/AL

Fornecedora registrada: FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.041.087/0001-40

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina/AL
Valor Total Registrado: **R$ 1.605.864,00 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).**
Firmado em: 17/10/2024
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Manuilson Andrade Santos, Arthur de Lima Ferreira e Jaqueline da Silva Viana

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:984EFD3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024

Processo nº: 07290018/2024
Contrato de nº 65/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: José Edilberto Paes de Lira, inscrito no CPF nº 653.033.854-34.
Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Edilberto Paes de Lira pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:528C022B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0652/2024.

PORTARIA Nº 0652/2024.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATESTOS DE NOTAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor municipal abaixo indicado como fiscal de contratos administrativos e atesto de notas da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Delmiro Gouveia.
Fiscal de contratos:
Titular: **FABRICIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS**, portador do CPF: 083.###.###-14, integrante do Quadro de Efetivos do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 30 de outubro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E09BBF25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: **Contrato 032/2024**. Processo: **02020002/2023.** Licitação: **Pregão Eletrônico n° 006/2023-SRP**. Objeto: Contratação de Empresa nos percentuais dos quantitativos dos itens registrados na **ARP 018/2023**, originaria do **Pregão Eletrônico nº 006/2023,** que tem como detentor, **IRMAOS JOTA PINTO & CIA LTDA,** para o fornecimento parcelado de combustíveis, do tipo, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500 Comum, para o abastecimento da frota oficial de veículos e máquinas alocados do município, afim de atender as necessidades das secretarias, conforme descrição detalhada dos itens que compõem a proposta vencedora do Processo Licitatório em epigrafe, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição e a ARP 019/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL (CNPJ: 12.250.908/0001-32)**. Contratado: **IRMAOS JOTA PINTO & CIA LTDA (CNPJ: 08.418.303/0001-30).** Data de Assinatura: **28/06/2024.** Valor do Contrato: **R$ 1.388.700,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil e setecentos reais).** Vigência: **365 dias.** Signatários: **Ramon Camilo Silva** e **Iury Pinto e Silva**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:737087A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO **CONTRATO Nº 142/2022**: Processo administrativo nº 2024.0917.017, Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 107. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **GOMES PEREIRA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 07.270.919/0001-44- Objeto: prorrogação de prazo de vigência de contrato por mais 12 meses, contados a partir de 03/10/2024 até 03/10/2025 e Reajustar o valor do contrato em 3,87%, totalizando o valor de R$ 16.919,16 (dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) mensais e 203.030,02 (duzentos e três mil, trinta reais e dois centavos) anuais. Data de assinatura do presente termo aditivo: 30/09/2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:ED67DEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 67/2023 – Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing. Processo administrativo nº 2024.0730.023, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II. PARTES: Município de Feira Grande – AL e GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.126.527/0001-13. - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 67/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir a partir de 10 de agosto de 2024 até 10 de agosto de 2025. Data de assinatura do presente termo aditivo: 09/08/2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:550DCE8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
EXTRATO CONTRATO DL Nº 003/2024

CONTRATO Nº 003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL. **CONTRATADA:** COMERCIAL TAVARES LTDA, CNPJ: 54.336.422/0001-61, LOCALIZADA NO ST MUMBAÇA, 180, ZONA RURAL, CEP: 57.340-000, FEIRA GRANDE/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 102.100,12 (CENTO E DOIS MIL, CEM REAIS E DOZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 (TRINTA E UM) DEZEMBRO.

AGNALDO GARCIA DE FARIAS
Presidente

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:E4A65B1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 16-2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Tipo: Tipo Menor Preço (representado pelo Maior Percentual de Desconto) - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atender as demandas do Município de Igaci/AL.
ONDE LÊ-SE:
DATA: 12 de novembro de 2024 às 10h.
LEIA-SE:
DATA: 14 de novembro de 2024 às 10h.
O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.igaci.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça Antônio Toledo, s/nº - Centro – Igaci – AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail igacicpl@gmail.com.

Igaci/AL, 30 de outubro de 2024.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:6A4B594A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 10/2024
Processo nº.: 08020004/2024

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por sua Prefeita, senhora Verônica Dantas Lima e Silva, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA de Licitação de pequeno valor, com fulcro no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, da Empresa CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, pelo valor de R$ 1.470,60 (um mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, quanto as atividades desenvolvidas na Matadouro Municipal.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados. O contrato será substituído por instrumento hábil equivalente (nota de empenho/autorização de fornecimento), conforme art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, determino a realização do registro de empenho da despesa.

Igreja Nova - AL, 30 de outubro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita e Igreja Nova

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:00FDE1E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 102/2024, PROC. ADM. Nº. 0912.002/2024 -SEC. M. DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO (INQUERITO SANITÁRIO E GEORREFERÊNCIAMENTO, PROJETOS ARQUITETÔNICO E ORÇEMENTÁRIOS),** visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de **Obras e Urbanismo** do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 30 de outubro de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:9C0ED74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2024

Correção da publicação realizado no diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 22/10/2024, referente ao extrato do contrato de n°. 069/2024.

ONDE SE LÊ:
CNPJ n° 01.146.871/0001-82

LEIA-SE CORRETO:
CNPJ n° 01.146.871/0001-80

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº. 003/2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:6FF4966F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 121/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 30/10/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Gustavo Aragão de Lima R.G.: 37993950 SSP-AL, Coordenador do Cadastro Único, lotado na Sede do Bolsa Família, para Seminário Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió, durante o dia 31/10/2024. / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 31/10/2024 / **DATA FINAL**: 31/10/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:0C32A686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 122/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 30/10/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a

Maria de Lourdes Bezerra Delgado, R.G.:1231889 SSP-AL, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, para Seminário Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió, durante o dia 31/10/2024. / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 31/10/2024 / **DATA FINAL**:31/10/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:835624CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 123/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 30/10/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a POLIANA DO NASCIMENTO R. LINS, R.G.: 082.932.664-22, ASSISTENTE SOCIAL , lotada no CRAS , para o Seminário Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió, durante o dia 31/10/2024. / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 31/10/2024 / **DATA FINAL**: 31/10/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:0D5A6B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024-SECULT

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241021.004 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2024.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Show artístico musical da Banda Imunidade Charlie Brown para apresentação na 2º Moto Fest em Inhapi-AL com duração de **1h:30min (uma hora e trinta minutos)** no dia **09 de novembro de 2024,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL:

CONTRATADO: A empresa 57.793.920 ADILSON CONDURU OLIVEIRA SANTANA inscrita no CNPJ nº 57.793.920/0001-21, estabelecida na Travessa Manoel Galiza, 12, Piata, Salvador-BA, CEP. 41.650-136
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **038/2024.**

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 30 de outubro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:50F755D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024 SEC. M. DE SAÚDE

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240613.002** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de proteção e segurança para transportar bebês e crianças e automóveis
CONTRATADO: empresa **P H FAUSTO JUNIOR LTDA** inscrita no CNPJ: 37.641.900/0001-28, com sede no Conjunto Residencial Novo Jardim, 27, Cond Módulo II, Cidade Universitária, Maceió-AL
PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano contados a partir da divulgação no Diário Oficial do Municípios Alagoanos na forma do inciso I do art. 176 da Lei n° 14.133, de 2021. forma do artigo 105 da Lei de Licitações
VALOR TOTAL: 11.077,20 (onze mil, setenta e sete reais e vinte centavos),
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **076/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 30 de outubro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:702188E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 22/2024.1 – Processo nº 0402040/2024 Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA - TAIANNY SOARES AURELIANO inscrita no CNPJ sob o nº 49.486.039/0001-50, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado – Lotes: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 14 e 18 – Valor global: R$ 528.022,70 (quinhentos e vinte e oito mil, vinte e dois reais e setenta centavos)) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B7514672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 22/2024.2 – Processo nº 0402040/2024 Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº

10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor VMLX ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.800.477/0001-40, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado – Lote: 10 – Valor global: R$ 27.769,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4DC1322B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 22/2024.3 – Processo nº 0402040/2024 Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado – Lote: 15 – Valor global: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4CCBD1FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 22/2024.4 – Processo nº 0402040/2024 Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A inscrita no CNPJ sob o nº 71.052.559/0001-03, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado – Lotes: 1, 5, 7, 13 E 19 – Valor global: R$ 367.601,20 (trezentos e sessenta e sete mil, sessenta e um reais e vinte centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:443C7695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 22/2024.5 – Processo nº 0402040/2024 Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado – Lote: 16 – Valor global: R$ 22.423,36 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7A72D9A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 23/2024.1 – Processo nº 0610025/2024 Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos II – Lotes: 3, 28, 29 e 30 – Valor global: R$ 13.655,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:14F12386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 23/2024.2 – Processo nº 0610025/2024 Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos II – Lote: 21 – Valor global: R$ 4.501,00 (quatro mil, quinhentos e um reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:391393B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 23/2024.3 – Processo nº 0610025/2024 Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor ALAGOAS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - C.O DE SOUZA inscrita no CNPJ sob o nº 30.788.967/0001-40, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos II – Lote: 17 – Valor global: R$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D769A455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 23/2024.4 – Processo nº 0610025/2024 Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.573/0001-32, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos II – Lotes: 13, 14, 15, 16, 20 E 26 – Valor global: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9AE747F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 23/2024.5 – Processo nº 0610025/2024 Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.117/0001-96, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos II – Lotes: 1, 2, 4, 5, 18, 23, 24, 25, 26 E 27 – Valor global: R$ 22.960,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:FBF4E6ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 23/2024.6 – Processo nº 0610025/2024 Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MVL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.171.763/0001-69, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos II – Lotes: 7, 8 E 9 – Valor global: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, e oitocentos reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BC09DDA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01 - PE 25/2024 – Processo nº 0711011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024 – Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.054.672/0001-79 – Objeto: Aquisição de Veículos e Imobiliários no ITENS 4 E 5 – Valor global: R$11.785,00 (onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais) – Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B9BBAF95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02 - PE 25/2024 – Processo nº 0711011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024 – Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: GAMA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.517/0001-45 – Objeto: Aquisição de Veículos e Imobiliários no ITEM 2 – Valor global: R$70.000,00 (setenta mil reais) – Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EF165BAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03 - PE 25/2024 – Processo nº 0711011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024 – Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: AKANE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05 – Objeto: Aquisição de Veículos e Imobiliários no ITEM 1 – Valor global: R$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) – Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2A51C08E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2024. INEXIBILIDADE N. 002/2024. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.183.642/0001-31, E CONNECT – CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 41.745.103/0001-68. VALOR: R$ 78.800,00. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.01.0003.2001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. OBJETO: CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DESTE PODER LEGISLATIVO, VISANDO CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS CONHECIMENTOS SOBRE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO: ART. ART. 74, III, "F" DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:19145080

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI 14.399/2022 - PNAB (PLANO DE AÇÃO Nº30882120230005-018132)

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI 14.399/2022 - PNAB (PLANO DE AÇÃO Nº30882120230005-018132)

1º ALTERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições e prerrogativas legais, atendendo a Lei de nº 14.399, de 8 de julho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, ***a 1º ALTERAÇÃO*** do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, o qual teve ajuste no quantitativo de vagas, valores e retirada do custo operacional, mantendo o recurso destinado para premiação cultural, ficando asseguradas as medidas de democratização do investimento cultural mediante a participação social para entrega do Plano Anual de Recursos da Lei supracitada, corresponde ao valor anual de R$163.201,13 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e um reais e treze centavos), enviado para aprovação do Ministério da Cultura em 27 de maio e 2024, podendo ser consultado na íntegra no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/Alagoas. (https://lagoadacanoa.al.gov.br/editais/).

Lagoa da Canoa -AL, 30 de outubro de 2024.

MARINEIDE BARBOSA LEITE SILVA
Secretária de Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:86658495

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO POVOADO RIACHO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados) referente a um imóvel situado em estrada vicinal de acesso ao Povoado Riacho Velho, Marechal Deodoro/AL, descrito no memorial descritivo anexo, iniciando no vértice **M1**, definido pelas coordenadas **E:8.923.824,928,** segue por com azimute **311°18'59,21"** e distância de **50,00 m** vértice **M2**, definido pelas coordenadas **E: 8.923.787,374 m** e **N: 186.393,514m;** confrontando com terras de **ESTRADA VICINAL**, segue por com azimute **221°48'40,25** e distância de **15,00 m** até o vértice **M3,** definido pelas coordenadas **E: 8.923.777,374** e **N: 186.382,334 m;** confrontando com terras de **ARÉA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL,** segue por azimute **131°19'01,31"** e distância de **50,00 m** até o vértice **M4**, definido pelas coordenadas **E: 8.923.814,927 m** e **N: 186.349,323 m;** confrontando com terras de

PROPRIEDADE PARTICULAR, segue com azimute **41º48'55,33"** e distância **15,00 m** até o vértice **M1**, encerrando este perímetro.
Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de construção de uma creche, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "m", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.
Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Educação, Programa 0001 manutenção das ações de duração continuada, Ação – Projeto Atividade 4003 manutenção da secretaria de educação, Função 12 educação, Subfunção 361 ensino fundamental, Elemento de despesa nº: 3.4.4.9.0.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.
Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 23 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 43, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Descrição do Imóvel
Uma área de 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados) referente a um imóvel situado em estrada vicinal de acesso ao Povoado Riacho Velho, Marechal Deodoro/AL, descrito no memorial descritivo anexo, iniciando no vértice **M1**, definido pelas coordenadas **E:8.923.824,928,** segue por com azimute **311º18'59,21"** e distância de **50,00 m** vértice **M2**, definido pelas coordenadas **E: 8.923.787,374 m** e **N: 186.393,514m;** confrontando com terras de **ESTRADA VICINAL**, segue por com azimute **221º48'40,25** e distância de **15,00 m** até o vértice **M3,** definido pelas coordenadas **E: 8.923.777,374** e **N: 186.382,334 m;** confrontando com terras de **ARÉA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL,** segue por azimute **131º19'01,31"** e distância de **50,00 m** até o vértice **M4**, definido pelas coordenadas **E: 8.923.814,927 m** e **N: 186.349,323 m;** confrontando com terras de **PROPRIEDADE PARTICULAR,** segue com azimute **41º48'55,33"** e distância **15,00 m** até o vértice **M1**, encerrando este perímetro.

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:18B64AFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM TERRENO PARA REALIZAR OBRAS DE DRENAGEM NA RUA DO COROTE, POVOADO FRANCÊS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 171,47m² (Centro e setenta e um vírgula quarenta e sete metros quadrados) referente a um imóvel situado na Rua do Corote, Povoado Francês, Marechal Deodoro/AL, descrito no memorial descritivo anexo, iniciando no ponto **P-01**, limitando-se com Área de Proprietário Desconhecido de coordenadas N 8.919.389,11m e E 187.052,20m; deste segue confrontando com a Rua do Corote, com azimute de 287º24'07,12" por uma distância de 2,00m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.919.389,71m e E 187.050,29m; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com azimute de 17º24'18,25" por uma distância de 85,74m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.919.471,52m e E 187.075,94m; deste segue confrontando com o Mangue com azimute de 107º24'07,12" por uma distância de 2,00m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.919.470,92m e E 187.077,85m; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com azimute de 197º24'18,25" por uma distância de 85,74m, até imóvel da Sra. Virginia Rodrigue de Lima com azimute de 343º20'12,29" por uma distância de 4,40m, até o ponto **P-01,** onde teve início essa descrição.
Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de obras de drenagem, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.
Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Programa 0011 melhoria de infraestrutura urbana, Ação – Projeto Atividade 1005 ampliação de rede de drenagem, Função 15 urbanismo, Subfunção 451 infraestrutura urbana, Elemento de despesa nº: 3.4.4.9.0.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.
Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 23 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 42, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Descrição do Imóvel
Uma área de 171,47m² (Centro e setenta e um vírgula quarenta e sete metros quadrados) referente a um imóvel situado na Rua do Corote, Povoado Francês, Marechal Deodoro/AL, descrito no memorial descritivo anexo, iniciando no ponto **P-01**, limitando-se com Área de Proprietário Desconhecido de coordenadas N 8.919.389,11m e E 187.052,20m; deste segue confrontando com a Rua do Corote, com azimute de 287º24'07,12" por uma distância de 2,00m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.919.389,71m e E 187.050,29m; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com azimute de 17º24'18,25" por uma distância de 85,74m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.919.471,52m e E 187.075,94m; deste segue confrontando com o Mangue com azimute de 107º24'07,12" por uma distância de 2,00m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.919.470,92m e E 187.077,85m; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com azimute de 197º24'18,25" por uma distância de 85,74m, até imóvel da Sra. Virginia Rodrigue de Lima com azimute de 343º20'12,29" por uma distância de 4,40m, até o ponto **P-01,** onde teve início essa descrição., definido pelas coordenadas conforme Levantamento Topográfico.

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:01D7F641

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1810.01/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **MARÇAL CARVALHO SILVA,** inscrito sob o CPF **086.666.384-35.**
Objeto: Contratação de **SAMBA LOVE** para prestação de serviços de apresentação artística nas festividades do nosso municipio, nos dias 19 e 20 de outubro de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$6.000,00** (seis mil reais).
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Marçal Carvalho Silva
SAMBA LOVE - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:BFCE6928

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1810.02/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA,** inscrito sob o CPF **037.958.444-10.**
Objeto: Contratação de **GLEBSON LIMA** para prestação de serviços de apresentação artística na festividade do Povoado Massagueira, no dia 19 de outubro de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$3.000,00** (três mil reais).
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Bartyra Leopoldino Dias Lima
GLEBSON LIMA - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:E610C1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 10160040/2024 – Secretaria Municipal de Iluminação Pública

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Lâmpadas

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C1DE5CCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.006.270624/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa KM LOCACOES & SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob n° 48.895.252/0001-52 , com valor final de R$ 52.068,74 (cinquenta e dois mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Maribondo - AL, 04 de Outubro de 2024.

Órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário:
KM Locacoes & Servicos LTDA
(KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL).

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:3408BC53

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.270624/2024 CONTRATO Nº 127/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para a secretaria municipal de educação de Maribondo/AL

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa KM LOCACOES & SERVICOS LTDA – inscrição no CNPJ/MF sob n° 48.895.252/0001-52, com valor global de R$ 52.068,74 (cinquenta e dois mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0001.2006 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica – QSE
12.361.0002.2036 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
NATUREZA DA DESPESA
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses a partir da data da assinatura da ata de registro de preço/contrato,

podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da lei n° 14.133, de 2021.

Maribondo - AL, 04 de Outubro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

KM Locacoes & Servicos LTDA
(KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL)
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:4BA10176

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 049, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Mata Grande/AL**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1° Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Mata Grande – AL, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhoras a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2° Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos 01 (uma) vez por ano.
Parágrafo único. As unidades de saúde deverão divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3° Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de Vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação.

§ 1° Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a Carteira de Vacinação, que possuam contradição médica ou tenham tido eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 2° A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, comunicado solicitando que os estudantes levem a Carteira de Vacinação na data estipulada.

§ 3° Os pais ou responsáveis cujas criança não comparecerem à escola com a Carteira de Vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem as unidades de saúde com a Carteira de Vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacina da criança.

§ 4° A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos alunos que não portavam a carteira de Vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

Art. 4° Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação tratada no **§3°** do artigo anterior não compareçam à unidade básica de saúde nos 60 (sessenta) dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar a família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5° No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da Carteira de Vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6° O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mata Grande/AL, 30 de outubro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:A4C42505

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20240614.025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20240614.025, e suas alterações, **HOMOLOGO o** pregão eletrônico nº 12/2024, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL**. Empresa vencedora: **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI**, com CNPJ: 29.529.181/0001-20, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5 e 12 no valor total: R$ **4.633,26 (Quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos**); **DANIEL LOPES TOLAINE ME com CNPJ: 12.870.090/0001-50**, vencedora dos itens: 8, 9, 13 e 14 no valor total de R$ **13.694,53 (Treze mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)**; **BD INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ: 32.109.914/0001-81**, vencedora do item: 10 no valor total de R$ **27.637,50 (Vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ: 18.861.730/0001-42**, vencedora do item: 11 no valor total de R$ **1.940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 30 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240614.025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos de informática para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI, com CNPJ: 29.529.181/0001-20.**
Valor Global da ARP R$ **4.633,26 (Quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos**.
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 30 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240614.025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos de informática para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **DANIEL LOPES TOLAINE ME com CNPJ: 12.870.090/0001-50.**
Valor Global da ARP R$ **13.694,53 (Treze mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 30 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

DANIEL LOPES TALAINE
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240614.025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos de informática para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **BD INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ: 32.109.914/0001-81.**
Valor Global da ARP R$ **27.637,50 (Vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 30 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GENI LÚCIA PARAÍSE DANIEL
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240614.025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos de informática para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ: 18.861.730/0001-42.**
Valor Global da ARP R$ **1.940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 30 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

LETÍCIA FINK
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:73AC1292

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Adm: Nº 07150020/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, na forma estabelecida nas planilhas de serviços com custo referencial do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI/ORSE, para o município de Messias.
Empresa vencedora valor total: R$ 1.472.636,28 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos): CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI (12070635000144) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.472.636,28 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MESSIAS (AL), quarta-feira, 30 de outubro de 2024

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:7BA2C8CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI 14.133|21)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: SANDRO RICARDO LEITE -ME.
CNPJ: 08.893.031.0001-20 .
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMARA DE SEGURANÇA E INSTALAÇAO VISANDO MELHORAR A PROTEÇÃO E MONITORAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS COLABORADORES, VISITANTES E PROPRIEDADES , AS CÂMARAS DEVEM OFERECER ALTA QUALIDADEDE

IMAGEM , a fim de atender as necessidades para o Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2024

JOSIAS SOARES DA SILVA
Minador do Negrão /AL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:DEF155E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420242705006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 10/2024 cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO RECARGA DE OXIGÊNIO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA SUPRIR A NECESSIDADE IDENTIFICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante do Termo de Referência.
Considerando os registros assentados em atas das sessões realizadas pelo sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, por meio do site: https://bnccompras.com/.
Considerando a regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;
Considerando que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública;
RESOLVE:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo:
VIDA OXIGENIO LTDA(44735857000125) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 77.588,00 (setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão/AL, 29 de outubro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:1D284249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420241604001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 09/2024 cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADOS À TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINADOR DO NEGRÃO**, nas condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante do Termo de Referência.
Considerando os registros assentados em atas das sessões realizadas pelo sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, por meio do site: https://bnccompras.com/.
Considerando a regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;
Considerando que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública;
RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor das empresas descritas abaixo:
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA(24325781000152) com os lotes: 1, 38, 39, 40, 55, 62, 67, 72, 73, 106, 114, 115, 295 e 305 no valor total de R$ 56.772,40 (cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA(42529374000149) com os lotes: 81, 139, 272, 276, 300 e 310 no valor total de R$ 85.218,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais).
DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA(12678114000174) com os lotes: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 110, 111, 112, 113, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 144, 148, 151, 152, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 182, 183, 186, 191, 193, 194, 195, 196, 200, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 214, 216, 218, 220, 223, 224, 225, 226, 228, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 254, 258, 264, 268, 269, 279, 281, 282, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 298, 301, 302, 303, 309 e 312 no valor total de R$ 935.231,30 (novecentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e trinta centavos).
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(23706033000157) com os lotes: 5, 30, 34, 54, 60, 92, 97, 109, 133, 251, 253 e 263 no valor total de R$ 96.605,00 (noventa e seis mil e seiscentos e cinco reais).
PHARMAPLUS LTDA(03817043000152) com o lote: 59 no valor total de R$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(34772843000128) com os lotes: 74 e 117 no valor total de R$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais).
M TESTA ATACADO LTDA(43044418000103) com o lote: 211 no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais).
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA(38259748000186) com o lote: 210 no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS(24564626000199) com os lotes: 53, 61, 69, 77, 105, 108, 116, 119, 140, 141, 143, 145, 146, 147, 149, 150, 153, 154, 155, 163, 164, 165, 168, 173, 174, 178, 180, 181, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 197, 198, 199, 201, 206, 212, 213, 215, 217, 219, 221, 222, 227, 229, 230, 243, 246, 255, 256, 259, 260, 262, 266, 270, 271, 273, 275, 283 e 299 no valor total de R$ 294.261,80 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI(26605573000132) com os lotes: 313, 314, 315, 316, 317 e 318 no valor total de R$ 227.023,00 (duzentos e vinte e sete mil e vinte e três reais).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão/AL, 29 de outubro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:0F547700

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PE. 15/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através da Diretoria de Compras e Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:

Processo nº: 4000060300012024;
Pregão Eletrônico - SRP nº: 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP – **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.
Tipo: Menor Preço - Por Lote.
Data da abertura da sessão pública: 13/11/2024.
Horário da abertura da sessão pública: 14:00 horas (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Novo Lino/AL, 30 de outubro de 2024.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:0BDE1E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO ARP Nº. 43/2024

EXTRATO DE ARP Nº 43/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
Processo nº. 2000042400022024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL.
Órgão gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. Fornecedor Registrado: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - ATACADÃO COMPRE BEM, inscrito nº CNPJ sob o nº 53.302.314/0001-05. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 30/10/2024. Valor Total R$ R$ R$ 770.690,00 (Setecentos e setenta mil, seiscentos e noventa reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:2F5F44D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°0910018/2024 AVFG Contrato de Dispensa nº29/2024.
Assunto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, reagentes e materiais laboratoriais, visando suprir as necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água de Flores/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores, através da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada:a empresa FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.838.716/0001-59, com sede na Rua Dr. Gutemberg Chagas, nº 448, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-780.
Valor global:de R$ 58.942,88 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Conforme dispositivo legal,inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Assinado em:30 de outubro de 2024.
Vigência:31 de dezembro de 2024.

Olho d'Água das Flores/AL,30 de outubro de 2024.

LUCIANODA SILVA SOUSA
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:7C947D1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie:2º Termo de Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade nº 22/2022, firmado em 09/08/2022 com a empresa JUNIOR FRANÇA ADVOGADOS.
Objeto:Prorrogação da vigência do Contrato de Inexigibilidade nº 22/2022 para a Contratação por inexigibilidade de escritório jurídico especializado em assessoria e consultoria ao Controle Interno para atender as necessidades do município de Olho d'Água das Flores/AL
Fundamentação Legal:art.132 da Lei 14.133/2021 e alterações.
Processo nº0731008/2024 AVFG
Processo apensado nº0602021/2022 AVFG
Contratante:Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores -AL.
Contratado:JUNIOR FRANÇA ADVOGADOS.
Vigência:09/08/2024 A 09/08/2025.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EB4E069F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **022/2024**;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º **1011.0007/2024**;
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de fornecimento de água mineral e recarga, gás liquefeito de petróleo (GLP) e recarga de gás liquefeito de petróleo 13kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 14 de novembro de 2024, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 30 de outubro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C1CF08CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA n.º **005/2024 2ª CHAMADA**;
Tipo: menor preço por lote de itens;
Processo n.º 0917.0004/2024;
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;
Objeto: Fornecimento de Reagente substrato enzimático ONPG e Frasco Estéril para coleta de água 100 ml, com Tiossulfato de Sódio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
Data de realização: 14 de novembro de 2024, às 09h (abertura da proposta) e 9h30min (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 30 de outubro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:6EF037C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA n.º 006/2024 2ª CHAMADA;
Tipo: menor preço por lote de itens;
Processo n.º 0902.0002/2024;
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;
Objeto: Fornecimento de fornecimento de jogos esportivos e acessórios de esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
Data de realização: 14 de novembro de 2024, às 09h (abertura da proposta) e 10h (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 30 de outubro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:BBE49EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **023/2024 – 3ª CHAMADA**;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º 0405.0008/2024;
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material para manutenção de instrumentos musicais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 18 de novembro de 2024, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 30 de outubro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:872A6086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço cujo objeto é a prestação de **Serviço de** publicidade: capa de revista, anúncios, banner, páginas de reportagem, 1.000 exemplares de revista para circulação, para alavancar o turismo na cidade de Olho d´Água do Casado, sendo necessária uma campanha que demonstre o potencial da cidade, destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme arquivo de referência, que poderá ser solicitado no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 04 de novembro de 2024.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:0452394E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, inscrita sob CNPJ 35.634.435/0001-72, Rua Manoel Francisco dos Santos, 14 - Centro, Pariconha - Alagoas, CEP: 57.475-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para a Aplicação de Passagens Molhadas nos Povoados: Campinhos/Corredores, Campinhos/Rolas, Campo do Urubu, Capim, Ouricuri, Serra do Engenho (01 e 02), Fundão (01 e 02) e Tabuleiro. Todos na Zona Rural do Município de Pariconha – AL.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:C1798464

GABINETE DO PREFEITO
GUARDA MUNICIPAL DE PARICONHA DEPARTAMENTO DE ENSINO

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica - Porte de arma de fogo Institucional - Guarda Municipal de **PARICONHA – AL** – Processo **SEI 08230.010395/2022-71** – Disciplina de Armamento e Tiro.
Resultado - Reavaliação de Capacidade Técnica para manuseio de Arma de Fogo:

GUARDA MUNICIPAL	CPF	DATA	Resultado
Antonio Alves Feitosa	287.130.364-91	04/10/2024	Inapto
Jose Lima de Araujo	049.669.414-66	04/10/2024	Apto
Luciano Gomes da Silva	040.205.084-37	04/10/2024	Inapto

2. A Reavaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo dos Servidores considerados INAPTOS na primeira avaliação, foi realizada no dia 04/10/2024, no horário entre 08h:00 as 12h:00, no Clube de Tiro Delmirense - CR n.° 895786; CNPJ 41.115.776/0001-34; Endereço: Rua Mauriciode Nassau, 116 A, Pedra Velha, Delmiro Gouveia -AL.

3. A Reavaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo foi realizada pelo instrutor de armamento e tiro: Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02; Portaria de Credenciamento 10/2022 SR/PF/AL 1.950.

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:68F451EF

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 10020002/2024
O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas para participar da pesquisa de preço que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para aquisição de material pedagógico complementar composto por livros paradidáticos e de inclusão para atendimento dos Alunos com Deficiência das instituições escolares da Secretaria de Educação de Pariconha-AL**, conforme termo de referência que deverá ser solicitada através do e-mail setordecompraspariconha@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 06 de novembro de 2024.

JOSÉ RODOLFO DA SILVA SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6BD56A73

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08120015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de próteses dentárias para atender a população do município de Pariconha/AL, sob a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

IGOR RAFAEL BARBOSA DO AMARAL, CNPJ Nº 20.113.308/0001-50, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 com valor global de **170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

Pariconha – AL, em 23 de outubro de 2024

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:DDC1C37C

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 56/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08120015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de próteses dentárias para atender a população do município de Pariconha/AL, sob a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

IGOR RAFAEL BARBOSA DO AMARAL, CNPJ Nº 20.113.308/0001-50, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 com valor global de **170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

Vigência: 12 meses.

Pariconha – AL, em 23 de outubro de 2024

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:3571A602

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08120015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de próteses dentárias para atender a população do município de Pariconha/AL, sob a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA

IGOR RAFAEL BARBOSA DO AMARAL, CNPJ Nº 20.113.308/0001-50, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 com valor global de **170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:BBA23109

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 09/2024
Processo n.º 09020005/2024
Tipo: Menor preço por lote
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada em GEORREFERENCIAMENTO DE ROTAS, afim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação Municipal de Pariconha/AL.
Data de realização: 06 de novembro de 2024, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:115286B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO 2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário) para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail:*compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 06.21.0001/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:D9FE3918

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO 2 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de peças para moto para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail:*compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 02.21.0049/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:F1272F79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
REGULAMENTA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 006, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta o Plano de Contratações Anual do Município de Piaçabuçu/AL e dá outras providências.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA, Prefeito Municipal de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e competências legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no inciso VII do *caput* do art. 12, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de editar o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da administração pública municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o inciso VII, do *caput* do art. 12, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional quando houver.

Definições

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - **Autoridade competente** - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para a Secretaria Municipal de Compras, Convênios e Licitações deste Município, ou para a Central de Compras de Consórcio Público de pequenos municípios do qual o município fizer parte, nos termos de que trata o art. 181 e seu parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 2021;

II - **Requisitante** - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - **Área técnica** - agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o Documento de Formalização de Demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - **Documento de Formalização de Demanda** (**DFD**) - documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - **Plano de Contratações Anual** (**PCA**) - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - **Setor de Contratações** - unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou entidade, que no caso da Prefeitura é o Departamento de Licitações e Contratos, auxiliado pela Diretoria de Compras e Planejamento.

§ 1º. Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do *caput*.

§ 2º. A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e entidades.

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO DO PCA

Art. 3º. O PCA será elaborado a cada ano até o dia 31 de julho e deverá conter todas as contratações que se pretende realizar no exercício subsequente.

Parágrafo único. O período de que trata o *caput* compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano pela autoridade competente, ficando assim definidos os prazos:

I – Até o dia 31 de maio do ano da elaboração: envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) pelos requisitantes para o setor de contratação.

II – Até o dia 30 de junho do ano da elaboração: consolidação das informações recebidas pelo Departamento de Licitações e Contratos, Setor de Compras e Fundos Municipais;

III – Até o dia 31 de julho do ano da elaboração: aprovação do PCA pela autoridade competente e publicação do plano no Portal da Transparência deste Município.

Art. 4º. Para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) o requisitante deverá preencher o Documento de Formalização de Demanda (DFD), com as seguintes informações:

I – Descrição sucinta do objeto;

II – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo
anual;

III – Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

IV – Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

V– Nome da área requisitante e/ou técnica com a identificação do responsável.

§ 1º. Os DFDs deverão ser enviados de acordo com o objeto da contratação, podendo ter mais de um DFD enviado por requisitante.

§ 2º. Para cumprimento do disposto no *caput*, os requisitantes deverão preencher o documento de demanda, exarado pela Gerência de Planejamento, Aquisições e Serviços.

Art. 5º. As demandas de contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deverão ser remetidas à área técnica da Prefeitura para fins de análise e complementação de informações, caso necessário.

Parágrafo Único. A Área Técnica da Prefeitura poderá apontar, a qualquer tempo, eventuais divergências relacionadas à padronização e adequação das demandas de TIC relativas a padrões, planos, diretivas ou outros, bem como solicitar ajustes a quem realizou o cadastro.

Art. 6º. As demandas deverão ser consolidadas pelo Departamento de Licitações e Contratos, auxiliado pela Diretoria de Compras e Planejamento, que adotará as medidas necessárias
para:

I – Agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização das contratações;

II – Adequar e consolidar o PCA (Plano de Contratações Anual);

III – Elaborar o calendário de contratações da Prefeitura, por grau de prioridade, considerando a data estimada para o início do processo da contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º. A autoridade competente deverá aprovar as contratações previstas no calendário de contratações, podendo reprovar itens do Plano de Contratações Anual (PCA) ou devolvê-lo ao Departamento de Licitações e Contratos, se necessário, para proceder aos ajustes junto aos requisitantes.

Art. 8º. Após aprovado, o PCA será disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

CAPÍTULO III
DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Art. 9º. Durante o ano de elaboração e de sua execução do Plano de Contratações Anual - PCA, o mesmo poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I – Até a primeira quinzena do mês de abril do ano de execução do PCA, para a sua adequação à proposta orçamentária;

II – Havendo alteração da Lei Orçamentária Anual a qualquer tempo, para adequação do PCA ao orçamento modificado.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações que ocorrerem no PCA deverão ser aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do *caput*.

Art. 10. O Plano de Contratações Anual atualizado e aprovado pela autoridade competente
será disponibilizado no Portal da Transparência do Município.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO

Art. 11. O Departamento de Licitações e Contratos, auxiliado pela Diretoria de Compras e Planejamento, verificará se as demandas encaminhadas constam no PCA antes de sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do PCA ensejarão a sua revisão, caso justificadas, bem como deverão ser aprovadas pela autoridade competente.

Art. 12. As demandas constantes do PCA serão formalizadas em processo de contratação, de acordo com o fluxo de contratações instituído pelo Departamento de Licitações e Contratos, com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso IV do *caput* do art. 5º deste Decreto.

Art. 13. As demandas previstas no calendário de contratações, serão acompanhadas pela Gerência de Planejamento, Aquisições e Serviços juntamente da Coordenadoria de Mapeamento de Riscos com o apoio da Equipe de Planejamento das Contratações Públicas, durante o ano de sua execução.

Parágrafo único. As contratações planejadas e não realizadas até o final do exercício deverão ser justificadas quanto aos motivos de sua não consecução e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações do ano subsequente.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos e a necessidade de eventuais normas complementares a este decreto serão apreciados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Compras, Convênios e Licitações, com auxílio das áreas jurídica e de controle interno.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Piaçabuçu – AL, em 04 de outubro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Registrado no Livro competente e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, em 04 de outubro de 2023.

JOÃO ARIQUEIDES LYRA DE CASTRO
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jose Adielson Ferreira Matos
Código Identificador:AE936E17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DAS ARP´S

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 171/2024**
PROCESSO: 0422-0065/2024- **PE – 29/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES(26196404000196) com os lotes: 3, 16, 17 no valor total de R$ 35.119,00 (trinta e cinco mil e cento e dezenove reais).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. **LUIZ OTAVIO ALVES CABRAL, FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 172/2024**

PROCESSO: 0422-0065/2024- **PE – 29/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP(17177467000104) com os lotes: 1, 2, 7, 8, 51, 52, 61 no valor total de R$ 201.999,00 (duzentos e um mil e novecentos e noventa e nove reais).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. **ANTÔNIO GÓES FARIAS**, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 173/2024**
PROCESSO: 0422-0065/2024- **PE – 29/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA(36181473000180) com os lotes: 47, 49 no valor total de R$ 5.881,10 (cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 174/2024**
PROCESSO: 0422-0065/2024- **PE – 29/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: CAIO MARCELO SALES DE OLIVEIRA MEI(31267744000109) com os lotes: 58 no valor total de R$ 33.580,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta reais).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. **JOSE ZITO DE OLIVIERA**, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 175/2024**
PROCESSO: 0422-0065/2024- **PE – 29/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(40061199000182) com os lotes: 15, 29, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 62, 63, 64, 67 no valor total de R$ 1.685.656,60 (um milhão e seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. **RAÍSSA RABÊLO FERREIRA**, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 176/2024**
PROCESSO: 0422-0065/2024- **PE – 29/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA(54008435000101) com os lotes: 9, 10, 11, 12, 13, 19, 53, 55 no valor total de R$ 419.702,41 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e dois reais e quarenta e um centavos).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. **JOÃO VICTOR RIBEIRO FARDIN**, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 177/2024**
PROCESSO: 0422-0065/2024- **PE – 29/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: G. P DA SILVA FILHO(01478725000152) com os lotes: 4, 5, 14, 44, 45, 46, 48, 50, 56, 65, 68 no valor total de R$ 395.409,39 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. **GERALDO PEDRO DA SILVA FILHO**, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 178/2024**
PROCESSO: 0422-0065/2024- **PE – 29/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(23706033000157) com os lotes: 35, 36, 41, 42, 59, 60 no valor total de R$ 534.021,80 (quinhentos e trinta e quatro mil e vinte e um reais e oitenta centavos).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 179/2024**
PROCESSO: 0422-0065/2024- **PE – 29/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MELO DISTRIBUIDORA LTDA(31683128000120) com os lotes: 6, 30 no valor total de R$ 23.794,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa e quatro reais).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. **PAULO EDUARDO LAU DE MELO**, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 180/2024**
PROCESSO: 0422-0065/2024- **PE – 29/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP(12183082000136) com os lotes: 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 43, 54, 57, 66, 69 no valor total de R$ 1.741.285,16 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. **Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite**, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A73FE78C

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 181/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO: 35/2024, PROCESSO Nº** 0718-0040/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADAS:
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 30577619000124 com os lotes: 5, 6 no valor total de R$ 51.894,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais).
RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM TEXTIL PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS, COLETES E ACESSÓRIO PERSONALIZADOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: RENATO REZENDE ROCHA FILHO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 182/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO: 35/2024, PROCESSO Nº** 0718-0040/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADAS:
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDAME CNPJ:26958780000170 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 8 no valor total de R$ 349.514,68 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).
RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM TEXTIL PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS, COLETES E ACESSÓRIO PERSONALIZADOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: RENATO REZENDE ROCHA FILHO.

Pilar/AL, 30 de outubro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:53947221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 214, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1030-0014/2024
Nome do beneficiário: Romualdo Vasconcelos Alves
Cargo: Assessor de Diretoria
Quantidade total de diárias: 3(três) diárias
Valor total das diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Período de deslocamento: 30/10/2024 a 02/11/2024
Destino: Maceió- AL
Objetivo do deslocamento: XIV Congresso Internacional de Contabilidade e Qualidade do gasto no Setor Público.
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Finanças; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Finanças e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:FA1762D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE INCENTIVO LOCACIONAL Nº 39, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À PANNOVA ALIMENTOS LTDA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 414 de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais n. 429 de 08 de julho de 2009, Lei 678 de 11 de junho de 2018, do Decreto Municipal nº 029/2013, e tendo em vista o processo administrativo nº 0117-0034/2024, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO:

Art. 1º. Fica concedido o incentivo locacional à empresa **PANNOVA ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.311.376/0001-10, representando pelo sócio presidente PAULO CABUS, CPF. 228.800.204-25.

Art. 2º. O incentivo locacional é concedido com os encargos previstos na legislação em vigor.

Art. 3º. A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 30 de outubro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:CF4A1C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO - BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

Processo nº 1017-0014/2024
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro e/ou cancelamento da ARP.

DECISÃO

Considerando o parecer nº 314/2024 da Procuradoria Geral do Município, onde opina de maneira desfavorável ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços nº84/2024, pregão eletrônico nº12/2024. Considerando também, que não há ordem de fornecimento em aberto ou descumprida. Considerando ainda, o Despacho emitido pela Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos, **decido rescindir amigavelmente** a **Ata de Registro de Preços nº84/2024** do **Pregão Eletrônico n°12/2024**, com a empresa registrada **BT Comércio Inteligente Ltda**, inscrita no **CNPJ: 45.329.312/0001-81,** que tem como objeto **Condicionadores de ar e climatizadores**, cancelando a citada ata e liberando a empresa da obrigação em fornecer os itens registrados, sem a aplicação de quaisquer penalidade.

Pilar/AL, 30 de outubro de 2024.

MÁRCIO PORFÍRIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 294/2024

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:2B872F02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Divisão de Licitações do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico no 028/2024-SRP, Tipo Menor Preço, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos.
A sessão Pública ocorrerá no dia 14 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (horário de Brasília).
O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Poço das Trincheiras (prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov), ou no endereço Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras – AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:2CEDB8C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP PE 07/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001.009.0102-2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, HOSPITALAR, INSUMOS E CORRELATOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO-ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33, com sede na Rua São José, SN – Centro, Porto Real do Colégio – Alagoas, através do FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, inscrito no CNPJ nº 11.698.613.0001/60.

CONTRATADAS:

•
ARP.09.27.0001/2024 - SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01, vencedor dos itens: 1-12-15-16, com um valor total de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais);

•
ARP.04.26.0002/2024 - VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.891.104/0001-12, vencedor dos itens: 18-19-20, com um valor total de R$ 38.388,00 (trinta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 26/09/2025, a contar do dia26/09/2024.

Porto Real do Colégio/AL, 26 de setembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:81CF5924

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023, FIRMADO ENTRE 12.480.534 VITOR PAULO DE MELO SILVA E O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL.

PROCESSO Nº: 08280025/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 –

Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL.

CONTRATADA:A O Microempreendedor Individual **12.480.534 VITOR PAULO DE MELO SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.480.534/0001-41, com sede na Praça Cicero Góes Monteiro S/N, representado pelo seu representante Legal o Sr. **VITOR PAULO DE MELO SILVA**, inscrito no CPF nº 078.713.544-50.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **OPRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato nº 085/2023**, cujo objeto é o credenciamento dos serviços de **Mecânico**, conforme especificações contidas na função por ela credenciada e no Projeto Básico, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **24 de outubro de 2024** a **23 de outubro de 2025**, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC. MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS ACÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/ 150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL. DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/ 160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/ 170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUIROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3.390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000:171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL. DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6079 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PORTARIA MDS 886/2023
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E DO CADASTRO UNIDO - IGB/PAB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0660.12.361.0002.1071 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -"CASA GRACILIANO RAMOS"
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:55430C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços referentes **à** Dispensa de Licitação, em caráter EMERGENCIAL, objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOVERSOR MODO DEA COM MARCA PASSO E IMPRESSORA**, visando atender a Unidade Hospitalar Hercílio Laurindo de Cerqueira, do Município de Quebrangulo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 31/10/2024 a 06/10/2024, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:AB8E9EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços referentes **à DISPENSA DE LICITAÇÃO, de instituições privadas de assistência à saúde, com ou sem fins lucrativos, para realização de Estudo Urodinâmico destinado ao Sr. José Ronaldo Souza Silva**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 31/10/2024 a 06/10/2024, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:AA0EDEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços referentes **à DISPENSA DE LICITAÇÃO, de instituições privadas de assistência à saúde, com ou sem fins lucrativos, para realização de Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF) de nódulo na Tireoide destinada a Sra. Maria Renilda Alves da Silva**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 31/10/2024 a 06/10/2024, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:8DDD4E90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL.** CONTRATADA: EGL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 05.275.061/0001-85. OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 006/2023 – Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para Modernização da Gestão Territorial e dos Serviços Fiscais. Celebração: 30/10/2024. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 12 (doze) meses, de 30/10/2024 á 30/10/2025, contados da data da assinatura e vigência por 12 (doze) meses, possuindo como data limite o dia 18/11/2025. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 30 de outubro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:7920E022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de PALETE PLASTICO **Processo Nº 1025.0001/2024**. para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 30 de outubro de 2024.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:848A2576

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL

EDITAL Nº 003/2024/GAPRE/PMRL

O Prefeito de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº. 101/00 faz saber, que a **Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública** referente Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2024, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Endereço - Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL
Data – 31 de outubro de 2024
Horário – 12h00

Desta feita, todos ficam devidamente convocados de forma eletrônica para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 30 de outubro de 2024

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:CE19B902

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90065/2024. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para a Casa Lar.** Abertura: 05 de novembro de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 30 de outubro de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:E90821EE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90066/2024. OBJETO: **Aquisição de materiais de higiene para Casa Lar.** Abertura: 07 de novembro de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 30 de outubro de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:B4BA0E22

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90067/2024. OBJETO: **Aquisição de papel A4.** Abertura: 08 de novembro de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 30 de outubro de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:AF747211

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09250002/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20, situada à Avenida Jesus Cristo, nº 171, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria n° 251/2024, publicado no D.O.M em 05 de abril de 2024, e a empresa JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.263.797/0001-90, estabe1ecida no Loteamento Palmares I S/n°, Quadra 12, Lote 06, Rio Largo/AL, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ CICERO DA SILVA, RG n° 4649897 SSP/AL, CPF n° 020.803.554-06, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 09250002/2024 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa JCM ALUGUÉIS DE MOVÉIS LTDA , prestou os serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL , mencionado na Nota Fiscal de n°000544/2024, no valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), no período de 01/08/2024 a 12/08/2024, sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEL declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso na Nota Fiscal que instrue e justifica este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a locação do imóvel indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 148, §1° e 149, da Lei n.° 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 75018-2, agência nº 1233-5, Banco do Brasil em favor da empresa: JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEL LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste Termo correrá por conta da sequinte dotação orçamentária:
Programa: 2008 – Manutenção das ações da Secretaria de Infraestrutura
Projeto Atividade: 3390391 – Locação de Imóveis
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos - Próprio
Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a empresa JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEL confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de locação de imóvel, no mês de AGOSTO DE 2024, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), referente a fatura de nº 000544/2024, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 29 de Outubro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 251/2024

JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.263.797/0001-90

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:525ED151

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**E D B EUFRASIO CULTURA.AL, CNPJ: 42.620.158/0001-04**
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos em comemoração ao Dia do Servidor Público, do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 28 DE OUTUBRO DE 2024, na Cidade de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
Celebrado 25/10/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Emerson Davis Bento Eufrasio

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0C1C3587

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **MAGNO E ALVES LTDA - ME, CNPJ: 07.485.789/0001-67**,

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos em comemoração ao Dia do Servidor Público, do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 28 DE OUTUBRO DE 2024, na Cidade de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
Celebrado 25/10/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e MAGNO E ALVES LTDA - ME

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2CE74949

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 10.21.0060/2024
Através desta, a Diretoria de Licitações e Contratos Públicos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de sua Prefeita, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 10.21.0060/2024, visando a Aplicação de Sanção Administrativa do contrato nº PE 45/2023-5 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada.

Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência da aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima quarta, item 14.4.c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Diretor da DLCP

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9DF45ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 10.24.0010/2024

Através desta, a Comissão para Instauração de Processo de Responsabilização do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de sua Prefeita, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICÁ-LO da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 10.24.0010/2024 visando o Cancelamento e Aplicação de Sanção Administrativa da Ata de Registro de Preços nº PE 20/2024-8 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada.

Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até três anos, prevista na Cláusula nona, item 9.2.2, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 156, III, da Lei nº 14.133/21.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis (Art. 158, III, da Lei nº 14.133/21.).

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Presidente da Comissão para Instauração de Processo de Responsabilização

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1ECF4C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 09120028/2024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e **necessidade de Aquisição de Equipamentos para o Laboratório Municipal Dr° Arsênio Moreira**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 05/11/2024 (terça-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 30 de outubro de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:644563A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 017/2024

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 2024.0721.0033.01, na modalidade Pregão Eletrônico n° 017/2024 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/Alagoas, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em nome das empresas AB INDUSTRIA E COMERCIO inscrita no CPJ sob o n.º 49.054.672/0001-79; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS inscrita no CPJ sob o n.º 41.043.317/0001-92; GHPS BARRETO - ME inscrita no CPJ sob o n.º 27.103.616/0001-44; G & J REPRESENTACAO LTDA inscrita no CPJ sob o n.º 55.017.923/0001-48; LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrita no CPJ sob o n.º 50.148.864/0001-23; G ARAUJO C EIRELI inscrita no CPJ sob o n.º 19.785.046/0001-91;

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA inscrita no CPJ sob o n.º 40.256.020/0001-42; FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAÚDE LTDA inscrita no CPJ sob o n.º 37.955.238/0001-80; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrita no CPJ sob o n.º 30.231.212/0001-40; R.E. DA SILVA E SILVA LTDA inscrita no CPJ sob o n.º 29.765.537/0001-24, cujo preço global ficou definido em R$ 1.669.726,85 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 30º dia do mês de outubro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A1C6CF6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 096/2024. Pregão Eletrônico n.º 027/2024. Processo: 2024.0722.0021.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: JOSE WEVERTON PIMENTEL TORRES LTDA inscrita no CNPJ nº 40.630.172/0001-63. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO/JANTAR), MARMITAS PRONTAS E SELF SERVICE, SALGADOS E BOLOS PARA COFFEE BREAK DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 490.824,00. Data da assinatura: 29/10/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 30 de outubro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7E76F115

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2024. Pregão Eletrônico n.º 027/2024. Processo: 2024.0722.0021.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: MARIA SILVA ALVES inscrita no CNPJ nº 12.463.555/0001-59. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO/JANTAR), MARMITAS PRONTAS E SELF SERVICE, SALGADOS E BOLOS PARA COFFEE BREAK DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 997.092,00. Data da assinatura: 29/10/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 30 de outubro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:92B1A3EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2024. Pregão Eletrônico n.º 027/2024. Processo: 2024.0722.0021.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: RENATA CLEMENTE DOS SANTOS MELO inscrita no CNPJ nº 21.021.163/0001-20. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO/JANTAR), MARMITAS PRONTAS E SELF SERVICE, SALGADOS E BOLOS PARA COFFEE BREAK DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 828.078,50. Data da assinatura: 29/10/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 30 de outubro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FE433765

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 017/2024

PROCESSO: 1001080600092024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 017/2024

A Prefeita Municipal de São José da Laje/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º **1001080600092024**, na modalidade Pregão Eletrônico n° 017/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL** destinados à Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas que ofertaram os melhores preços, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura das Atas de Registros de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

São José da Laje/AL, 30 de outubro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:206BD086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001042300032024

O Município de São José da Laje/AL, através do PREGOEIRO, vem através deste ato comunicar aos interessados a SUSPENSÃO temporariamente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001042300032024 cujo objeto é a Contratação de empresa registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, produtos plásticos e produtos de higiene pessoal.

Motivo: "REPRESENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, PROCESSO N° TC nº 34.013641/2024 - Decisão Monocrática nº 205/2024 - GCARRSC"

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaojosedalaje@hotmail.com.

São José da Laje/AL, 29 de outubro de 2024.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro/Presidente
Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B0B3FDF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº:006.019.011024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.028/2024
Tipo: Menor preço;
Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em estruturas para decoração natalina, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização:19/11/2024, às 09h30min(horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no sitehttp://www.bnc.org.br,http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL,30deoutubro de 2024.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:DDAD1BB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS COM O MUNICÍPIO

TOMADA DE PREÇO N° 007/2023

A empresa WT CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n° 46.058.234/0001-90, residente no Lot. Maria Loureiro Cavalcante, s/n, Colônia Leopoldina - AL, DECLARA que não existem fatos impeditivos, quanto a sua habilitação, participação e contratação, com a prefeitura municipal de São Luis do Quitunde - AL, ou com quaisquer outros órgãos da administração pública, e nos comprometemos a manter-se desta mesma condição até o fim da contratação.

São Luis do Quitunde - AL, 28 de Dezembro de 2023

WT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 46.058.234/0001-90

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:903D0F06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (HORTI FRUTI)

Pregão Eletrônico Nº 32/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços Objetivando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Hortaliças, Legumes e Frutas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de novembro de 2024, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 29 de outubro de 2024.

MARIA DE LOURDES CALDAS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D6FBBA7B

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. **135/2024** Inexigibilidade nº **30/2024**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação no referido processo, AUTORIZA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda/Artista Musical para apresentação no dia 08/11/2024, no "**Evento Cultural**", que acontecerá no município de São Sebastião/AL; compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **J A ACACIO BARBOSA**, CNPJ: **21.980.865/0001-31**, com sede na Rua Coronel Vicente Ramos, Nº 85, Centro, CEP: 57.304-502, Cacimbas, Arapiraca/AL, representada pelo Senhor, José Arlison Acacio Barbosa, Brasileiro, Empresário, CPF nº 075.XXX.XXX-47, RG: nº 32XXXX13 SCJDS AL, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) de cachê Artísitico da banda/cantor – "EVERLY PIRES".

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião/AL, 30 de outubro de 2024

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:20D4B2FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03040049/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 013/2024 (2ª Chamada)
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de filtros, óleos, lubrificantes e outros, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Tipo: Menor Preço
Data da abertura da sessão pública: 13/11/2024.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 30 de outubro de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:246AD32A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao contrato nº CC 01-01/2024, com a empresa Unicon Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.461/0001-48.
Objeto: Acréscimo e supressão no objeto do contrato nº CC 01-01/2024, firmado entre as partes em 14/03/2024.
Valor: O valor do acréscimo e supressão é R$ 971.094,89 (novecentos e setenta e um mil, noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e alterações.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratado: Ricardo Voss Villanueva

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:7C9A67D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 20/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Márcia Santos da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1 – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal Márcia Santos da Costa, brasileira, alagoana, viúva, cadastrada no CPF n° 902.662.184-15, portadora do RG sob nº 1179714 - SEDS/AL, servidora efetiva, admitida em 07 de julho de 1998 no cargo de Professora, matrícula nº 283, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque D'Arca/AL, com base no artigo 52, I, II, III e IV c/c § 1º, § 2º, I e § 3º, I, todos da Lei Municipal 414/2023, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL e c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com integralidade, com proventos correspondentes a última remuneração contributiva como servidora efetiva e reajuste pela paridade, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo nº 2009/2024 do supracitado Instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 01 de outubro de 2024.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO SOUZA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:7204D2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº ADESÃO DE ATA DO P.E 19/2021 – Processo nº 2805/2024 – Procedimento de Contratação: Adesão de Ata (Processo nº 0709008/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (art 57, II) – Contratado: OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.455/0001-15 – Objeto contratual: Prestação de serviços de locação de veículos-máquinas leves – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da vigência 3 - Da Dotação Orçamentária, 4 –Da Inalterabilidade.

Tanque d'Arca/AL - 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:EB30B82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº ADESÃO DE ATA DO P.E 19/2021 – Processo nº 2804/2024 – Procedimento de Contratação: Adesão de Ata (Processo nº 0709008/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (art 57, II) – Contratado: OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.455/0001-15 – Objeto contratual: Prestação de serviços de locação de veículos-máquinas pesadas – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da vigência 3 - Da Dotação Orçamentária, 4 –Da Inalterabilidade.

Tanque d'Arca/AL - 16 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:0A7D30A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2024

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e a legislação estadual complementar então vigente.

COMPROMITENTE: O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER, Pessoa Jurídica de direito público, autarquia estadual, Inscrito no CNPJ Sob o Nº 12.200.143.0001-26, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió - AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.xxx.xxx-15.
COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – Centro – Teotônio Vilela/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, inscrito no CPF n.º 955.xxx.xxx-72.
OBJETO DO TERMO: Promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos governos Federal e Estadual, visando o desenvolvimento da agricultura familiar no município, mediante oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) aos agricultores familiares a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10/10/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Até 31/12/2026;
SIGNATÁRIOS: Acima mencionados.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela, AL, em 30 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:FB44B802

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **DC NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.808.086/0001-75. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE UTENSÍLIO - PARTE 1. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 2.055,23 (Dois mil e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).** Data de Assinatura: 21 de outubro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:F1D4D5B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.349.777/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE UTENSÍLIO - PARTE 1. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 742.161,03 (Setecentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e um reais e três centavos).** Data de Assinatura: 21 de outubro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E8901C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 226-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - NIEDJA TEREZA PINTO ALMEIDA

PORTARIA Nº 226/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **NIEDJA TEREZA PINTO ALMEIDA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA** inscrita no CPF: sob o nº 025.967.244-05, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M53.1, M51.1, M75, R52.2, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 11 de julho de 2024, com término em 09 de setembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 20 de setembro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:357A106D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 227-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MAURICEA DE SOUZA LIRA

PORTARIA Nº 227/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente

Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MAURICEA DE SOUZA LIRA**, efetivada no cargo de **AGENTE COMINITARIO DE SAUDE** inscrita no CPF: sob o nº 070.550.944-37, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – D25.9, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 26 de junho de 2024, com término em 24 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 20 de setembro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:2EFB018E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 246-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CICERA MARIA DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 246/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CICERA MARIA DA SILVA ALVES**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** inscrita no CPF: sob o nº 045.873.694-54, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33.4, I60.3, F31, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 29 de julho de 2024, com término em 26 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

*Republicado por incorreção.

Teotônio Vilela – AL, 23 de setembro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9343F4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 251-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ROSIMEIRE MATIAS

PORTARIA Nº 251/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIMEIRE MATIAS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 028.571.904-17, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – L02, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA OTRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 24 de julho de 2024, com término em 23 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de setembro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:F40902D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 252-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ROSIMEIRE MATIAS

PORTARIA Nº 252/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIMEIRE MATIAS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 028.571.904-17, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – L02, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 24 de agosto de 2024, com término em 08 de setembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de setembro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:B8AFE450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 264-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ROSIMEIRE MATIAS

PORTARIA Nº 264/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIMEIRE MATIAS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 028.571.904-17, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – L02, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 09 de setembro de 2024, com término em 24 de setembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 18 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:AC570EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 268-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIZANGELA DOS SANTOS MELO

PORTARIA Nº 268/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZANGELA DOS SANTOS MELO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 040.416.774-83, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, F40, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 15 de setembro de 2024, com término em 13 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:73C1D6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 269-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - LEIDE DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 269/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LEIDE DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXULIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 025.720.694-90, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M47.9, M51.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 20 de agosto de 2024, com término em 19 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de setembro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:47C3F467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 270-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA ILZA DA SILVA

PORTARIA Nº 270/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA ILZA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 860.365.304-63, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, M199, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de setembro de 2024, com término em 18 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:243BE4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 271-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ANA CLEIDE DA SILVA ANDRADE

PORTARIA Nº 271/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ANA CLEIDE DA SILVA ANDRADE**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 035.792.214-00, concluiu que a supramencionada é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – R49, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 27 de agosto de 2024, com término em 23 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:EB2022D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 272-2024 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ELIDIANE SANTOS DE LIMA

PORTARIA Nº 272/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIDIANE SANTOS DE LIMA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 055.515.614-10, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, F32.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 08 de setembro de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:4927BAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 273-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CRISTIANE DOSS ANTOS SILVA

PORTARIA Nº 273/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** inscrita no CPF: sob o nº 075.383.484-76, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90(noventa) dias, iniciado em 17 de outubro de 2024, com término em 15 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de outubro de 24

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:2E5BEAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 274-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MAURICEA DE SOUZA LIRA

PORTARIA Nº 274/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MAURICEA DE SOUZA LIRA**, efetivada no cargo de **AGENTE COMINITARIO DE SAUDE** inscrita no CPF: sob o nº 070.550.944-37, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – D25.9, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15(quinze) dias, iniciado em 25 de agosto de 2024, com término em 09 de setembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:6C9E6F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 275-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GILVAN JUSTINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 275/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **GILVAN JUSTINO DOS SANTOS**, efetivado no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** inscrito no CPF: sob o nº 049.023.554-93, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – H57.1, H52, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA OTRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 12 de agosto de 2024, com término em 11 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:0AE461D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 276-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA CLAUDIENE DA SILVA

PORTARIA Nº 276/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA CLAUDIENE DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** inscrita no CPF: sob o nº 053.007.824-40, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – I83.9, F32.2, F41.1, F44.0, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 50 (cinquenta) dias, iniciado em 28 de agosto de 2024, com término em 17 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:7099D266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 277-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - RICARDO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 277/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **RICARDO DOS SANTOS SILVA**, efetivado no cargo de **PROFESSOR** inscrito no CPF: sob o nº 034.848.504-26, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA OTRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 29 de agosto de 2024, com término em 28 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:83C0F428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 278-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - NIEDJA TEREZA PINTO ALMEIDA

PORTARIA Nº 278/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **NIEDJA TEREZA PINTO ALMEIDA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA** inscrita no CPF: sob o nº 025.967.244-05, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M53.1, M51.1, M75, R52.2, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 10 de setembro de 2024, com término em 10 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5B2D7878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 279-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE DA SILVA

PORTARIA Nº 279/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente

Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 029.875.764-80, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M50, M51, M99.5, G56.0, todas de grau moderado.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 09 de setembro de 2024, com término em 08 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:28B2DA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 280-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOELMA GUEDES SILVA

PORTARIA Nº 280/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOELMA GUEDES SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSOR(A)**, inscrita no CPF: sob o nº 827.464.784-04, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M53.1, M199, F32.1, todas de grau moderado.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 17 de setembro de 2024, com término em 16 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:BC51F06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 281-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOSEFA JUSE JUVENCIO DE SOUZA

PORTARIA Nº 281/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOSEFA JUSE JUVENCIO DE SOUZA**, efetivada no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrita no CPF: sob o nº 036.468.424-07, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – G93.2, F41, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 24 de agosto de 2024, com término em 22 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5069C026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 282-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ELZA BRAZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 282/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELZA BRAZ DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrita no CPF: sob o nº 730.642.114-04, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F633, F41, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 30 de agosto de 2024, com término em 28 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:B8FD4BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 283-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA RUBIANA DE CAMPOS SILVA

PORTARIA Nº 283/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA RUBIANA DE CAMPOS SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrita no CPF: sob o nº 035.882.584-93, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33, F41.9, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 11 de setembro de 2024, com término em 10 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:85065114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 284-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 284/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS**, efetivada no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrita no CPF: sob o nº 037.902.044-04, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33, F41, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 30 de agosto de 2024, com término em 29 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:4477F410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 285-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO- HELENA COSTA LOPES

PORTARIA Nº 285/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **HELENA COSTA LOPES**, efetivada no cargo de **PROFESSOR(A)**, inscrita no CPF: sob o nº 860.385.754-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, F32, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 05 de setembro de 2024, com término em 04 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:7D2F9730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 287-2024 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MACELLE UILMA CASTRO CARVALHO

PORTARIA Nº 287/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MACELLE UILMA CASTRO CARVALHO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** inscrita no CPF: sob o nº 074.627.134-46, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 06 de setembro de 2024, com término em 05 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A6DB9DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 288-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENCO

PORTARIA Nº 288/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENCO**, efetivada no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrita no CPF: sob o nº 956.917.744-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, F41.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 19 de agosto de 2024, com término em 17 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:00F7C66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 289-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 289/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, efetivado no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito no CPF: sob o nº 022.510.894-11, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F43.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 09 de setembro de 2024, com término em 08 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:747F5A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 290-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 290/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 776.849.154-87, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – I80, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 09 de setembro de 2024, com término em 08 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de outubro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:2F4ED015

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 16/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 16/2024 de 29 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 26/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria voluntária, ao servidor (a) **MARIA DO CARMO ASSUNÇÃO FERREIRA**, portadora do RG nº 961219 SEDS, inscrita no CPF sob o nº 725.572.654-20, admitida em 30 de junho de 2000, ocupante do cargo de **PROFESSORA 25 HORAS II ESPECIALIZAÇÃO** matrícula nº 142, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 21 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022,** com direito a paridade com os servidores ativos e acrescido de 20% de adicional de tempo de serviço, conforme art. 74 da Lei Municipal nº 619 de 05 de dezembro de 1996.
Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria será integral, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 21 c/c com o art. 43, todos da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 29 de outubro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:75E916AE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 90018/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06050036/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 364/2023, de 24 de novembro de 2023, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, PE 90018/2024 cujas vencedoras foram as empresas:
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.641.927/0001-20, vencedora dos itens: 01 à 20, 23 à 30, 32, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60 com um valor total de **R$ 781.249,80** (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);
MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, vencedora dos itens: 21, 22, 31, 33, 39, 40, 45, 46, 48, 50, e 56, com um valor total de **R$ 117.457,80** (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
DC NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.808.086/0001-75, vencedora dos itens: 36 e 37, com um valor total de **R$ 16.026,80** (dezesseis mil, vinte e seis reais e oitenta centavos).
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação PE Nº 90018/2024 para a Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (guloseimas).

Viçosa, 30 de outubro de 2024

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:22A51214

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO A ARP 117/2023

Espécie: **Termo Aditivo a ARP 117/2023.** Licitação: **Pregão Eletrônico nº 034/2023.** Objeto: O presente termo de aditivo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 117/2023, originada do Pregão Eletrônico SRP n° 034/2023, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro em função dos aumentos constantes dos derivados, ficando alterado realinhado o preço conforme tabela de custos a seguir:

Item	Especificações	UNID	Notas Fiscais de Compras			Preço	Preço	Preço
Licitado			Nº da NFe	Data de Emissão	Preço de Compra	Licitado	de Venda	de Reajuste
32	café em pó torrado e moído de 1 qualidade, com característica, aspecto, cor odor e sabores próprios, na embalagem deveram contar dados de identificação do produto, pacote com no mínimo 250g	PACOTE	000000923	26-jul-2024	**R$ 10,00**	R$ 8,62	**R$ 11,50**	R$ 2,88

Fundamentação Legal: **art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO** (**CNPJ 12.228.904/0001-58)**. **Contratado: A C M BARROS MERCEARIA, CNPJ nº 07.905.402/0001-84**. Data de Assinatura**: 23/10/2024**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações da ata de registro de preços inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Antônio Cristiano Marques Barros**.

HÉRCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:B7C83A20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0111.001/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0111.001/2023

Partes: PMMD e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob o n° 61.600.839/0001-55.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
Período da Vigência: do 01/11/2024 a 01/11/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global estimado é de R$ 1.565.088,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil, e oitenta e oito reais), correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, sendo**:**

Item	Especificação	(A) Quant.	(B) Vigência do Contrato	© Bolsa Auxílio	(D) Aux. Transp. (mensal)	(E) Contribuição	(F) Valor Total Mensal Ax(C+D+E)	(G) Valor Global Anual BxF
1	BOLSA ESTÁGIO 01	25	12	R$ 1.950,00	R$ 50,00	R$ 41,74	R$ 51.043,50	R$ 612.522,00
2	BOLSA ESTÁGIO 02	25	12	R$ 1.450,00	R$ 50,00	R$ 41,74	R$ 38.543,50	R$ 462.522,00
3	BOLSA ESTÁGIO 03	25	12	R$ 950,00	R$ 50,00	R$ 41,74	R$ 26.043,50	R$ 312.522,00
4	BOLSA ESTÁGIO 04	25	12	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 41,74	R$ 14.793,50	R$ 177.522,00
TOTAL		**100**					**R$ 130.424,00**	**R$ 1.565,088,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 09 de outubro de 2024.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Lucas Wagner Vieira Nascimento
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:E808D14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0410.001/2024

Partes: PMMD e a empresa **COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA,** inscrita no CNPJ nº 48.371.127/0001-43.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** visando atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 098/2023.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da **CONTRATADA:**

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	PAPEL A4 - PAPEL A4 - 75 GRAMAS NA COR BRANCA, FORMATO A4, TAMANHO 210 X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75G-M², ALVURA MÍNIMA DE 87% CONFORME NORMA ISO, UMIDADE ENTRE (3,5 E 1,0) CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PARA IMPRESSORAS LAZER E JATO DE TINTA E COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC. CAIXA COM 10 RESMAS.	PAPEX	CAIXA	846	R$ 302,99	R$ 256.329,54

Preço: O valor global deste contrato é de **R$ 256.329,54 (Duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**
Data de Assinatura: 04 de outubro de 2024.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA – CONTRATADA
Bernardo Maia Cunha Ferreira – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:FFAEA2A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
ALTERAÇÃO DE PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO E RECURSOS

A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo (SELCET) no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Tornar pública a alteração do Plano Nacional de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) submetido pelo Município de Rio Largo, em consonância com a Portaria MinC nº 119, de 28 de março de 2024.

De acordo com o item 1.4 do Comunicado GTPNAB/MinC Nº 1, de 1º de agosto de 2024, os PAARs já enviados, modificações que eventualmente se façam necessárias deverão ser informadas pelos entes federativos no momento de apresentação dos seus relatórios de gestão, não havendo necessidade de alteração do formulário já enviado. As informações sobre as alterações deverão ser inseridas no Relatório na plataforma TransfereGov.
Assim, vem apresentar as seguintes informações devidamente atualizadas:
Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-016409

UF Ente Recebedor: AL
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE RIO LARGO

CNPJ Ente Recebedor: 12.200.168/0001-20

Valor Total do Plano de Ação: R$ 689.918,88
Masked Input 689 918.88

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Abides de Oliveira Júnior

Cargo AssessorEspecial

Telefone (82)99930-9866

E-mail semel.smrl@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Não
Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Nome AllanaLopesPereiraBrandão

Cargo SecretáriadeCultura

Telefone (82)99610-1829

E-mail semel.smrl@gmail.com
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

09/04/2024
Reunião com a secretária de Cultura Allana Brandão e equipe da secretaria na sede da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo (SELCET), às 9h, localizada na Avenida Jesus Cristo, em Rio Largo, para a alinhar detalhes sobre as oitivas da Política Nacional Lei Aldir Blanc (PNAB).
12/04/2024
No dia 12 de abril de 2024 foi lançado, no Instagram da Prefeitura de Rio Largo e da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo (SELCET), a divulgação da realização da Primeiro Oitiva da Política Nacional Lei Aldir Blanc (PNAB).
17/04/2024
No dia 17 de abril de 2024, das 19h às 22h, foi realizada a Primeira Oitiva da PNAB com a participação dos agentes culturais e sociedade civil no auditório do Programa Auxílio Brasil, localizado no Centro de Rio Largo. O encontro teve a participação de cerca de 100 pessoas, entre agentes culturais e sociedade civil, onde foi apresentado o Plano de Ação de Rio Largo, por meio de slides informando o valor geral do munícipio e os valores de cada meta definido no Plano de Ação. Foi apresentado também o Cultura Viva, que para todos era uma novidade. Onde foi explicado o que era e também abordado sobre o que é Ponto de Cultura. Na ocasião foi abordado os benefícios e diretrizes da PNAB e também escutas e sugestões com os presentes.
30/04/2024
Reunião na sede da SELCET, às 9h, com a secretária de Cultura Allana Brandão e equipe da SELCET para organizar e alinhar detalhes para as reuniões de escutas sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) com os agentes culturais e sociedade civil de Rio Largo.
06/05/2024
No dia 06 de maio, na sede da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo (SELCET), em Rio Largo, foram realizadas 04 (quatro) reuniões para escutas e sugestões com os agentes culturais, no total de 13 participantes. Na ocasião foi apresentado o Plano de Ação de Rio Largo, com valor geral do munícipio, valores de cada meta definidos no Plano de Ação e quais metas eram essas com nome e descrição e também o que é Cultura Viva e Ponto de Cultura.
A primeira reunião, das 9h às 10h, com 04 (quatro) representantes do segmento artesanato. A segunda reunião, das 11h ao meio-dia, com 03 representantes da Cultura Popular. A terceira reunião, das 13h às 14h, com 03 (três) representantes do Teatro, Dança e Circo. A quarta reunião, das 15h às 16h, com 03 (três) representantes do segmento Arte Drag.
Os agentes culturais participantes sugeriram a criação de edital de formação para a sociedade, como oficinas e cursos, edital de premiação e edital de produção.
07 e 08/05/2024
Participação da Secretária Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, Allana Lopes Pereira Brandão,na Oficina Aldir Blanc 2 para Municípios (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB) promovida pela Associação dos Munícipios Alagoanos (AMA), na sede da AMA, em Maceió/AL.
14/05/2024
A Secretária Allana Lopes Pereira Brandão, participou de reunião com a Secretária Municipal de Assistência Social. O objetivo foi fazer parceria para levantamento atualizado sobre as comunidades existentes em Rio Largo, como quilombolas, indígenas, assentamentos, ciganos, visando compartilhar com os fazedores de cultura dessas localidades informações sobre a PNAB, assim como ouvi-los sobre suas necessidades culturais.
15/05/2024
Lançado no Instagram da Prefeitura de Rio Largo e Secretaria de Cultura o Cadastro Municipal de Cultura, que foi realizado de 16 a 21 de maio, na sede da SELCET. A meta foi cadastrar os agentes culturais da cidade. A ação tem como objetivo contribuir na construção do PAAR de nosso município e também na realização da PNAB na cidade.
16/05/2024
Realização de reunião com agentes culturais e sociedade civil de Rio Largo para a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da PNAB. O encontro realizado no dia 16 maio, das 19h às 22h, no auditório do Programa Auxílio Brasil, no centro de Rio Largo, com a participação de 106 pessoas. Na reunião foi apresentado o Plano de Ação, com valores, metas e descrições das metas, e também o que é Cultura Viva e Ponto de Cultura. Os agentes culturais tiraram dúvidas, como o que é Ponto de Cultura, Cultura Viva, participação em editais com CNPJ e CPF, sugeriram editais de produção de projetos, de cursos e oficinas e de premiação.
21/05/2024
Nos dias 21 de maio de 2024, foram realizadas visitas às comunidades de Rio Largo, como Povoados Canoé e Utinga, Bosque dos Palmares. Nas comunidades Canoé e Utinga foram realizadas reuniões com moradores ligados a vários segmentos da cultura, como artesanato e música, e na ocasião feito o Cadastro Municipal de Cultura. No Bosque dos Palmares, a Secretaria de Cultura foi até a residência de um artesão, que é cadeirante e não tinha a possibilidade de locomoção a outro local da cidade. Na ocisão realizou as escutas sobre a PNAB e também foi feito o Cadastro Municipal de Cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Divulgação da Primeiro Oitiva - https://www.instagram.com/p/C5qtqY0uwMe/? igsh=ZWs4eTkyYWcyMDVo
Primeiro Oitiva - https://www.instagram.com/p/C54cuwYM8Tf/?igsh=MTB3Njh4OGgwaGpjcw==
Escuta Cultural - https://site.riolargo.al.gov.br/noticias/secretaria-municipal-de-lazer-cultura-esporte-e- turismo-realiza-escutas-culturais-junto-aos-agentes-culturais-de-rio-largo
Capacitação sobre PNAB - AMA- https://www.instagram.com/p/C6ujmuGMzrt/? igsh=MWIwaGxyMG8wOGJpMQ==
Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social para levantamento das comunidades - https://www.instagram.com/p/C6-EqGysap-/?igsh=MWNpdm15eXBndmMyMw==

Cadastro Municipal de Cultura - https://www.instagram.com/p/C7AHDxNP7jw/? igsh=MXFucHI5c25tMXlpNg==
Reunião com Agentes Culturais e Sociedade Civil - https://www.instagram.com/p/C7DJ8KdMhGJ/? igsh=bjBjdXdqcWx3OWtk
Visitas e Cadastro Cultural - https://site.riolargo.al.gov.br/noticias/selcet-realiza-visitas-e-cadastro- cultural-nos-povoados-e-distritos-de-rio-largo
Visita a Comunidades - Canoé e Utinga -
https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTAwODcxMzM0NjIyNjg4?
story_media_id=3373022621304688370_4872491573&igsh=N2luNWZqb3Z3eTk0
https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTAwODcxMzM0NjIyNjg4?
story_media_id=3373023694140712412_4872491573&igsh=N2luNWZqb3Z3eTk0
https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTAwODcxMzM0NjIyNjg4?
story_media_id=3373025144061211861_4872491573&igsh=N2luNWZqb3Z3eTk0

Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor estimando (R$)	Forma de execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL	180.720,00	Chamamento público – Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural Concedido	80	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PROJETOS	260.847,30	Chamamento público – Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada / Projeto Cultural Fomentado	50	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	EDITAL A ESPAÇOS CULTURAIS	50.000,00	Chamamento público – Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	5	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de profissional	25.871,86	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Capacitação realizada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado (R$)	Quantidade fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais
Premiação de pontos de cultura	172.479,72	2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão realizadas ações como oficinas, capacitações e visitas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais sobre a PNAB, os editais a serem lançados, sobre como elaborar projetos artísticos e culturais visando os editais, incentivo para esses agentes culturais para participarem das ações implantadas pelo município para a PNAB. Deixando um percentual acima de 20% para iniciativas voltadas ao que determina no inciso II do Art 7º da Lei 14.399.

As atividades previstas são:

Oficina de capacitação para os editais da PNAB;

Visitas as comunidades e agentes culturais dos territórios visando o incentivo e a orientação sobre a PNAB;

Capacitação sobre como elaborar projetos artísticos e culturais visando a PNAB;

Inscrições presenciais nessas comunidades, com equipes da Secretaria de Cultura indo a elas, com incentivo a participação da PNAB.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão destinadas 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% das vagas para pessoas indígenas, 5% das vagas para pessoas com deficiência. Os editais terão bonificações e critérios de pontuação diferenciados para pessoas negras, indígenas, com deficiência, para gênero (mulher), para pessoas LGBTQIAP+.

Como medida de desconcentração territorial e regionalização dos recursos, 20% das vagas serão destinadas aos agentes culturais dessas regiões, tais como regiões periféricas; regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH; assentamentos e acampamentos; regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos; regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; zonas especiais de interesse social; áreas atingidas por desastres naturais; territórios quilombolas; territórios indígenas; territórios rurais; espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não
Possui Plano de Cultura? Em elaboração
Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados Aceito
pessoais para fins de comunicação
do Ministério da Cultura, nos termos
da Lei 13.709/2018 (Lei Geral
de Proteção de Dados – LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob Aceito
as penas da lei, que possuo
autorização do ente federativo
para preenchimento deste
Plano Anual de Aplicação
de Recursos - PAAR.

PAAR 2Q3CPC30

Rio Largo/AL, 29 de outubro de 2024.

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO
Secretária Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:A768E8DE